



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 019 /2024 – DE 26 DE JUNHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 017 /2024- Poder Executivo)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	368	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	185.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 002	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP.ROGERIO	
	369	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 002	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP. ROGERIO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 250.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -